

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

# **ANVISA**

## **Técnico Administrativo**

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	11
■ <b>COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS</b> .....	11
■ <b>RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS</b> .....	13
■ <b>DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL</b> .....	21
■ <b>DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL</b> .....	24
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL .....	24
■ <b>DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO</b> .....	28
EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS .....	28
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS .....	39
RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	48
RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO .....	55
■ <b>EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO</b> .....	57
■ <b>CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL</b> .....	60
■ <b>REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL</b> .....	64
■ <b>EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE</b> .....	66
■ <b>COLOCAÇÃO DOS PRONOMES ÁTONOS</b> .....	67
■ <b>REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO</b> .....	68
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS .....	68
SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO, REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ORAÇÕES E DE PERÍODOS DO TEXTO E REESCRITA DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE .....	70
■ <b>CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (CONFORME MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)</b> .....	72
ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL, FINALIDADE DOS EXPEDIENTES OFICIAIS, ADEQUAÇÃO DA LINGUAGEM AO TIPO DE DOCUMENTO E ADEQUAÇÃO DO FORMATO DO TEXTO AO GÊNERO.....	72
RACIOCÍNIO LÓGICO.....	107
■ <b>ESTRUTURAS LÓGICAS</b> .....	107

■ <b>LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO: ANALOGIAS, INFERÊNCIAS, DEDUÇÕES E CONCLUSÕES</b> .....	108
■ <b>LÓGICA SENTENCIAL (OU PROPOSICIONAL)</b> .....	109
PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS.....	109
TABELAS VERDADE.....	110
EQUIVALÊNCIAS.....	112
LEIS DE MORGAN .....	115
DIAGRAMAS LÓGICOS .....	116
■ <b>LÓGICA DE PRIMEIRA ORDEM</b> .....	118
■ <b>PRINCÍPIOS DE CONTAGEM</b> .....	121
■ <b>PROBABILIDADE</b> .....	124
■ <b>OPERAÇÕES COM CONJUNTOS</b> .....	127
■ <b>RACIOCÍNIO LÓGICO ENVOLVENDO PROBLEMAS ARITMÉTICOS, GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS</b> .....	132
ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO.....	165
■ <b>ÉTICA E MORAL</b> .....	165
■ <b>ÉTICA, PRINCÍPIOS E VALORES</b> .....	166
■ <b>ÉTICA E DEMOCRACIA: EXERCÍCIO DA CIDADANIA</b> .....	168
■ <b>ÉTICA E FUNÇÃO PÚBLICA</b> .....	169
■ <b>ÉTICA NO SETOR PÚBLICO</b> .....	170
■ <b>DECRETO Nº 1.171, DE 1994 (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL)</b> .....	171
■ <b>LEI Nº 8.112, DE 1990 E ALTERAÇÕES: REGIME DISCIPLINAR (DEVERES E PROIBIÇÕES, ACUMULAÇÃO, RESPONSABILIDADES, PENALIDADES)</b> .....	175
■ <b>LEI Nº 8.429, DE 1992: DISPOSIÇÕES GERAIS, ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b> .....	182
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO .....	201
■ <b>GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	201
EQUILÍBRIO ORGANIZACIONAL .....	201
OBJETIVOS, DESAFIOS E CARACTERÍSTICAS DA GESTÃO DE PESSOAS.....	202

<b>COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>203</b>
Relações Indivíduo/Organização .....	203
Liderança .....	203
Motivação e Desempenho .....	204
<b>■ GESTÃO DA QUALIDADE E MODELO DE EXCELÊNCIA GERENCIAL.....</b>	<b>204</b>
<b>PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO DA QUALIDADE.....</b>	<b>204</b>
<b>CICLO PDCA .....</b>	<b>207</b>
<b>FERRAMENTAS DE GESTÃO DA QUALIDADE .....</b>	<b>208</b>
<b>■ NOÇÕES DE GESTÃO DE PROCESSOS .....</b>	<b>213</b>
<b>TÉCNICAS DE MAPEAMENTO, ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS.....</b>	<b>213</b>
<b>■ NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS.....</b>	<b>215</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS.....</b>	<b>215</b>
Atributos para Classificação de Materiais .....	215
Tipos de Classificação .....	217
Metodologia de Cálculo da Curva ABC.....	221
<b>GESTÃO DE ESTOQUES .....</b>	<b>225</b>
<b>RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM.....</b>	<b>234</b>
Entrada.....	234
Conferência.....	234
Objetivos da Armazenagem.....	234
Critérios e Técnicas de Armazenagem.....	234
Arranjo Físico (Leiaute) .....	235
<b>DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS .....</b>	<b>237</b>
Características das Modalidades de Transporte e Estrutura para Distribuição.....	237
<b>GESTÃO PATRIMONIAL.....</b>	<b>237</b>
Tombamento de Bens .....	237
Controle de Bens .....	238
Inventário .....	239
Alienação de Bens, Alterações e Baixa de Bens .....	240
<b>■ NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA .....</b>	<b>241</b>
<b>ARQUIVÍSTICA.....</b>	<b>241</b>
Conceitos .....	241
Princípios .....	247

Legislação Arquivística.....	248
<b>GESTÃO DE DOCUMENTOS.....</b>	<b>250</b>
Protocolo.....	250
Recebimento.....	251
Registro.....	252
Distribuição.....	252
Tramitação e Expedição de Documentos .....	252
Classificação, Ordenação e Arquivamento de Documentos de Arquivo .....	253
Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo.....	254
Acondicionamento e Armazenamento de Documentos de Arquivo.....	257
Preservação e Conservação de Documentos de Arquivo .....	258
<b>■ ACESSO À INFORMAÇÃO.....</b>	<b>261</b>
LEI Nº 12.527, DE 2011: .....	261
<b>■ DECRETO Nº 7.724, DE 2011 .....</b>	<b>272</b>
 NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.....	 289
<b>■ CONSTITUIÇÃO .....</b>	<b>289</b>
CONCEITO .....	289
CLASSIFICAÇÕES.....	289
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	290
<b>■ DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....</b>	<b>292</b>
DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS .....	292
DIREITOS SOCIAIS.....	306
NACIONALIDADE .....	313
DIREITOS POLÍTICOS E CIDADANIA .....	315
PARTIDOS POLÍTICOS.....	318
<b>■ ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>322</b>
UNIÃO .....	322
ESTADOS .....	324
MUNICÍPIOS.....	325
DISTRITO FEDERAL .....	325
TERRITÓRIOS.....	326

■ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	326
DISPOSIÇÕES GERAIS E SERVIDORES PÚBLICOS.....	326
■ ORGANIZAÇÃO DOS PODERES.....	338
FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA (ART. 70 A 75) .....	338
DO PODER EXECUTIVO (ART. 76 AO 88).....	340
■ SEGURANÇA PÚBLICA (CAPÍTULO III, ART. 144) .....	343
■ TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO (ART. 145 AO 169) .....	346
■ SAÚDE (ART. 196 A 200).....	361
LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS .....	367
■ LEI Nº 8.080, DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE) .....	367
■ LEI Nº 9.782, DE 1999 (DEFINE O SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).....	379
■ DECRETO Nº 3.029, DE 1999 (APROVA O REGULAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) .....	388
■ LEI Nº 6.360, DE 1976 (LEI DE VIGILÂNCIA SOBRE PRODUTOS FARMACÊUTICOS .....	400
■ LEI Nº 6.437, DE 1977 (LEI DE INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA) .....	410

# ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

## ÉTICA E MORAL

O ponto inicial desta matéria precisa de uma distinção que comumente passa despercebida: a diferença entre **ética e moral**. Você precisa de certezas firmes e objetivas para realizar a sua prova.

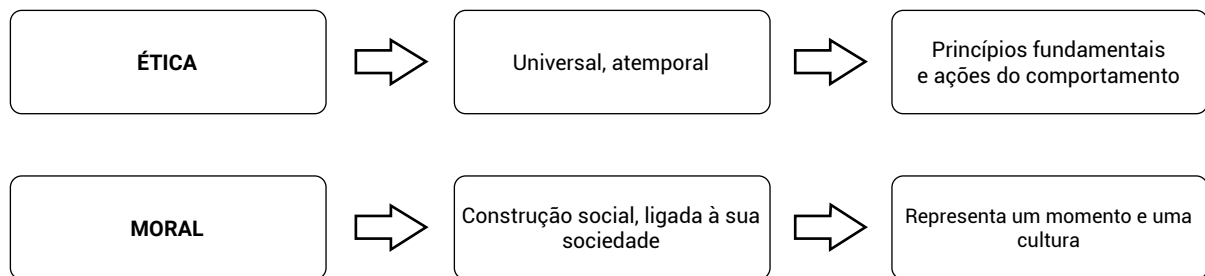
**Ética** é uma área da filosofia. É um estudo amplo, universal e atemporal. Seu objeto de estudo são princípios fundamentais das ações e do comportamento humano, englobando um conjunto de teorias e conceitos que visam definir as condições ideais para as ações humanas e as escolhas que devem ser feitas para alcançar referidas condições. A **moral**, por sua vez, é uma construção social. Sendo assim, está condicionada à sociedade que a cerca, que a contém. A moral, que pode ser transmitida por meio de religião, família e outras instituições sociais, tem um aspecto muito mais objetivo e é baseada em valores, crenças e costumes, que são compartilhados por um grupo de pessoas.

A ética, como parte da filosofia, alcança locais mais distantes e discute temas mais relevantes. Além disso, a ética é uma matéria de uma ciência por excelência. A dialética da filosofia busca a verdade final das coisas. A discussão e a oposição de ideias estabilizam os conceitos para que não mudem mais. A ética é estável, pois alcançou verdades que superam o tempo. **A ética é estável, ou seja, é atemporal.**

Já a moral possui grande valor social e é uma ferramenta importante, todavia tem uma aplicação temporal e muda no desenrolar dos eventos históricos. Portanto, ela é mutável, restrita a determinadas localizações geográficas e sociais. Ou seja, diferentes contextos históricos, sociais, culturais e econômicos podem variar o entendimento moral de um determinado grupo. Por exemplo, para praticantes de religiões como judaísmo e islamismo é imoral comer carne de porco, contudo, para grande parte da população é algo totalmente comum e aceitável. A moral respeita a continência, ou seja, está contida pela sociedade que a cerca.

**Atenção!** Alguns autores frequentemente trazem ética e moral como sinônimos, mas **cuidado**, as bancas dos concursos frequentemente estabelecem distinções entre esses termos.

Veja uma distinção um pouco mais clara:



A ética tem um caráter científico, por isto suas mudanças e aplicações ocorrem de outra forma. Sua estabilidade é muito maior e suas aplicações alcançam uma universalidade. Em algum momento, espera-se que mudanças em conceitos éticos ocorram, mas, para execução de provas de concurso, o conceito de universalidade e estabilidade é adequado.

Agora que já conseguimos separar algumas características de moral e ética, vamos aprofundar um pouco nos seus conceitos. Para fazer isso, vamos usar a **etimologia**.

É conveniente analisar no estudo da ética a sua etimologia. Assim, ética é uma palavra que vem do termo grego “*ethos*”, que quer dizer “modo de ser”, “costume” ou “hábito”. O termo “*ethos*” era usado pelos antigos gregos para descrever as características distintivas de um grupo ou comunidade, incluindo seus costumes, tradições e valores. A origem da palavra nos remete instantaneamente para o cerne de seu conceito que, apesar da dificuldade de estabelecer um significado único, nos envia a um conjunto de princípios morais ou valores que dão condição à convivência humana em sociedade.

Em seguida, temos a origem do termo “moral”, que advém do latim, da palavra “*moralis*”. Os antigos romanos utilizavam esse termo para descrever os costumes e comportamentos que eram considerados aceitáveis ou corretos na sociedade.

Nota-se que, apesar que etimologicamente as palavras terem significados parecidos, o termo “*moralis*” desde sua origem se restringe ao que é aceitável ou correto **em uma determinada sociedade**, já incorporando essa restrição a um espaço seja geográfico, social ou temporal.

É importante ressaltar que a moral varia no tempo, a depender da conjuntura social. Até o século XIX, por exemplo, considerava-se normal que crianças trabalhassem em fábricas. Hoje, além de termos uma legislação especial (Estatuto da Criança e do Adolescente) que protege essas crianças, a sociedade entendeu a necessidade de tratamento diferenciado a esse grupo vulnerável.

Feitas essas distinções e estabelecidos alguns conceitos simples, preparamos uma tabela bastante objetiva que vai ajudar nas revisões sobre este assunto cobrado em provas.

	ÉTICA	MORAL
<b>Definição</b>	Estudo filosófico, <b>científico</b> , universal e atemporal, baseado em princípios, por isso, <b>estável</b>	Conceito voltado para a <b>prática social</b> em um <b>determinado local</b> e em um <b>determinado tempo</b>
<b>Alcance</b>	Não encontra limitações no tempo ou no espaço. É um estudo filosófico e científico. Partindo da dialética, a <b>ética pretende comparar verdades até que se alcance um conceito final e estável</b>	Seu alcance está contido ao local em que se aplica e ao período cultural em que é observada. <b>A moral, portanto, continuamente mudará</b>
<b>Base</b>	Fica relacionada a <b>longas reflexões de caráter especulativo</b>	A <b>moral</b> transforma a reflexão em ação

As provas de concurso costumam cobrar esta matéria com questões que trazem expressões como: “bom comportamento”, “boa conduta” ou “o bem”, e que acabam confundido o candidato na hora de definir se estão tratando de ética ou moral, pois, apesar das distinções que já estudamos, o limiar de diferenças é tênue.

Assim, certifique-se de qual concepção está sendo cobrada com base nos fundamentos apresentados nas questões, lembrando que a moral se funda nos costumes e tradições, enquanto a ética se baseia na razão e na reflexão.

**Lembre-se:** a moral muda, já a ética, enquanto ciência, permanece.

## ÉTICA, PRINCÍPIOS E VALORES

Seguimos nosso estudo abordando, agora, o tema ética, princípios e valores. **Fique atento aos detalhes;** este documento foi preparado para ajudá-lo a alcançar um bom resultado no dia de sua prova. Tendo em vista que a revisão dos conceitos é necessária, relembremos a definição de **ética** e conheceremos os conceitos de **princípios** e **valores**.

É importante destacar que a ética é uma área da filosofia. É um estudo amplo, universal e atemporal. Seu objeto de estudo são os princípios fundamentais das ações e do comportamento humano. Ou seja, podemos inferir que a **ética é uma ciência**.

A ética, como ciência, debruça-se no estudo da moral, que está diretamente relacionada à conduta das pessoas e à noção de certo e errado, que, por sua vez, possui relação direta com os valores e princípios.

Vamos à nossa tabela de diferenças que pode nos auxiliar na compreensão deste assunto:

ÉTICA	MORAL
Baseia-se em princípios	Estabelece condutas
Busca a permanência e estabilidade	Mutável, temporal e coletiva
Busca a universalidade	Está contida na cultura daquela sociedade
Estabelece regras (verdades)	Executa as condutas regradas
É uma ciência, portanto, teórica	Tem espírito prático

### OS PRINCÍPIOS

Princípios são preceitos, normas ou valores fundamentais que orientam o comportamento humano em determinado contexto. Eles são considerados universais e atemporais, sendo aplicáveis em diversas situações e culturas. Em síntese, os princípios podem ser entendidos como regras básicas que regem o comportamento humano em determinado contexto, estabelecendo limites e orientando as ações dos indivíduos.

Apesar de os princípios serem conceitos abstratos, eles têm por característica orientar a interpretação da regra. Vejamos um exemplo que a Constituição apresenta:

**Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**





A Constituição, no *caput*, do art. 37, elenca princípios, mas não apresenta uma medida para cumprimento de cada princípio. Lembre-se: princípios são vetores de interpretação, ou seja, determinam sentido e direção. A norma, nesse momento, não define quais os limites da legalidade, impessoalidade, publicidade ou eficiência. Por isso, os princípios são abstratos. Esse papel de definir “os limites de aplicação” dos princípios e de apresentá-los como valores será exercido em um nível seguinte, por meio das regras ou normas a serem estabelecidas.

Confira a definição de princípios nas palavras de Francisco Amaral (2017):

*[...] são pensamentos diretores de uma regulamentação jurídica, critérios para a ação e para a constituição de normas e de institutos jurídicos [...] Como diretrizes gerais e básicas, servem também para fundamentar e dar unidade a um sistema ou a uma instituição.*

## IMPORTANTE!

Regras são prescrições de conduta claras e objetivas. Já os princípios são juízos abstratos de valor que orientam a interpretação e a aplicação das regras. A distinção entre princípios e regras traduz uma diferenciação entre dois tipos de norma.

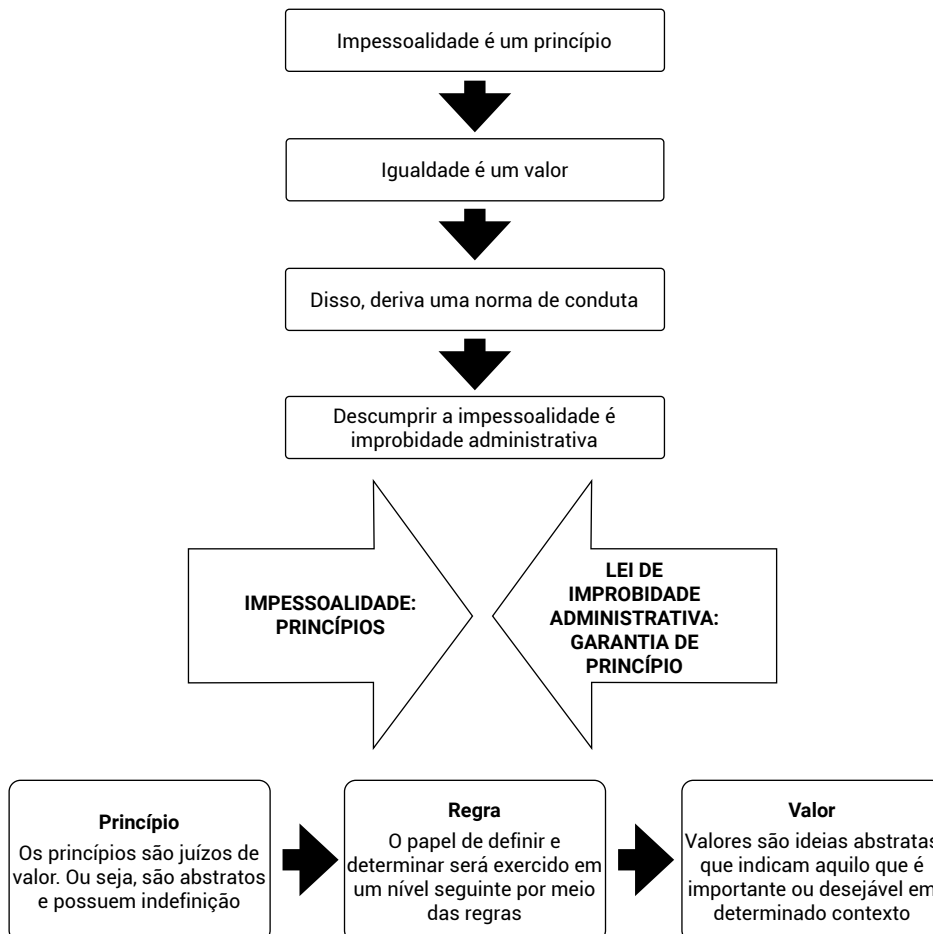
## I OS VALORES

O direito recepciona em nosso ordenamento jurídico os **valores éticos** e **morais**, apontando-os como diretrizes importantes e como meios de aplicação das normas. Assim, o direito deve ser interpretado muito além das chamadas “normas jurídicas”, devendo incorporar a moral em voga naquele momento ao ordenamento jurídico.

Na ótica do direito, valores são princípios fundamentais que orientam e regem a conduta humana, tanto no âmbito individual como no coletivo. **São exemplos de valores:** a liberdade, a igualdade, a justiça, a solidariedade, a dignidade da pessoa humana, a democracia, entre outros.

**Lembre-se:** valores são objeto de uma escolha moral!

Veja um exemplo desse processo: inicialmente, estabelecemos um princípio, como a impessoalidade. Em seguida, temos que impessoalidade é a igualdade no tratamento dos cidadãos. A igualdade é um valor, e vamos respeitá-la. Nesse momento, só nos faltaria determinar uma norma de conduta, uma regra para seguirmos. Essa definição de valor é feita informando às pessoas dos riscos em descumprir a impessoalidade. Ou seja, trazendo esses conceitos para a prática, **descumprir a impessoalidade é uma improbidade administrativa**, que configura crime e possui pena. Nesse momento, temos um princípio consistente, um valor definido e uma norma apresentada. Segue esquema ilustrado:



Definimos os conceitos de princípios e valores e relacionamos esses pontos ao direito, que é o campo onde vamos aplicá-los. Posteriormente, teremos outras oportunidades para aplicar os conceitos de ética, moral, princípios, valores, regras jurídicas, regras morais e regras deontológicas, dentre outros.

## ÉTICA E DEMOCRACIA: EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Neste tópico, iniciaremos um ponto importante, que é a aplicação dos conceitos de ética e democracia de forma conjunta. Primeiramente, cumpre salientar que a união de ética com democracia se afirma como o exercício da cidadania.

### ÉTICA

A ética é uma área da filosofia, sendo esta um estudo amplo, universal e atemporal. Seu objeto de estudo são os princípios fundamentais das ações e do comportamento humano. Finalmente, podemos inferir que a ética é uma ciência.

### IMPORTANTE!

A filosofia deve ser entendida como a ciência por definição, justamente por se ocupar dos temas mais relevantes.

Dentre suas muitas áreas de atuação, a ética se debruça sobre a moral, ou seja, a moral é um dos campos de estudo da ética. Entendamos que: ética e moral são conceitos distintos, mas a ética estuda a moral. E a moral é uma aplicação prática, pessoal, temporal e limitada de princípios éticos.

De posse desse conceito mais complexo, podemos iniciar um entendimento sobre a aplicação do termo “democracia” neste ponto de estudo.

**Democracia** é uma palavra de origem grega formada por dois vocábulos: *demos* + *kratos*, que significam respectivamente “povo” e “poder”. Ou seja, a tradução literal da palavra é “governo do povo” ou “poder do povo”. Desta forma, o nosso ponto de estudo é o conjunto da ética, do povo e de seu poder como forma de exercer a cidadania.

Lembre-se do que preconiza o parágrafo único, do art. 1º, da Constituição Federal, de 1988: “*Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição*”. Deste modo, o poder é único e emana **sempre** do povo.

Para fixar o entendimento, reveja os conceitos a seguir.

- **Ética:** a ética é a parte da filosofia que estuda a moral, ou seja, temos uma ciência — a filosofia — e, dentro dela, uma grande área — a ética. A moral é um campo de estudo dentro da ética. Este campo reflete e questiona sobre as regras morais. Uma ação ética pode ser um tipo de comportamento regrado por princípios e valores morais;

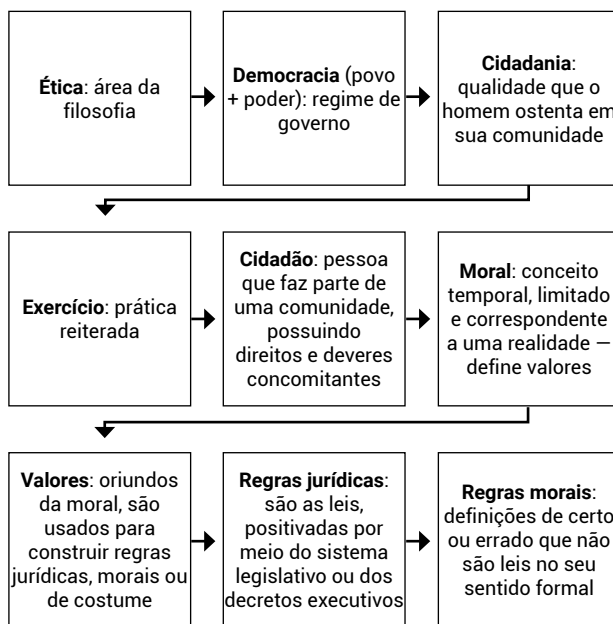
- **Democracia:** palavra de origem grega formada por dois vocábulos (*demos* + *kratos* ou “povo” + “poder”). Podemos inferir, então, que, neste regime governamental, o poder de governar emana do e é exercido pelo povo;
- **Cidadania:** conjunto de direitos e deveres que uma pessoa possui em relação à sociedade em que vive. É um status jurídico-político que confere ao indivíduo a condição de membro ativo e participante da comunidade política.

O exercício da cidadania plena acontece quando o cidadão tem direitos civis, políticos e sociais. Ou seja, é a capacidade do cidadão de exercer o conjunto de direitos e liberdades políticas e socioeconômicas de seu país. O exercício da cidadania é um complexo que abrange direitos e deveres de forma constante. O cidadão recebe benesses<sup>1</sup> por fazer parte de uma comunidade, mas se sujeita a mandamentos impostos por essa comunidade.

Segundo afirma Nelson Dacio Tomazi (2010):

*[...] o conceito de cidadania foi gerado nas lutas que estruturaram os direitos universais do cidadão. Desde o século XVIII, muitas ações e movimentos foram necessários para que se ampliassem o conceito e a prática de cidadania. Nesse sentido, pode-se afirmar que defender a cidadania é lutar pelos direitos e, portanto, pelo exercício da democracia, que é a constante criação de novos direitos. (Tomazi, 2010, p. 139)*

Se pudéssemos esquematizar esses conceitos, teríamos que montar um fluxo de eventos que dar-se-ia da seguinte forma:



**Atenção!** Immanuel Kant diferencia o **direito** da **moral** de forma bastante objetiva:

- a **moral** relaciona-se com as condutas internas, que definem regras que respeitam o dever, o amor e o bem;
- o **direito** preocupa-se com a conduta e com seus aspectos exteriores, que definem as regras e as instituições que garantem a convivência pacífica e a proteção dos direitos individuais na sociedade.

## DEMOCRACIA – ORIGEM

Podemos usar como marco inicial da democracia as cidades-estado: Esparta, Atenas e Tebas. Estas cidades exerciam uma espécie de democracia direta, primitiva. Considerando que apenas uma pequena parcela dos habitantes ostentava o status de cidadão, era viável a discussão e a tomada de decisões com a participação de todos dessa minoria.

Tal regime de governo garante a soberania popular. Esta soberania visa extrair o melhor de cada cidadão e, por meio dessa reunião, buscar a máxima qualidade nas decisões.

O regime democrático pode se instalar em um sistema presidencialista, parlamentarista, republicano ou monárquico. Entretanto, deverá ser conferido aos cidadãos o poder de tomar decisões políticas, seja na forma de uma monarquia constitucional, na forma **direta** (como nas pólis da Grécia Antiga) ou na forma **indireta** (por meio de representantes eleitos, como ocorre no Brasil).

- **Democracia direta:** Grécia Antiga;
- **Democracia indireta:** por meio de representantes eleitos.

A organização política brasileira é de suma importância. Acerca disto, atente-se ao quadro a seguir:

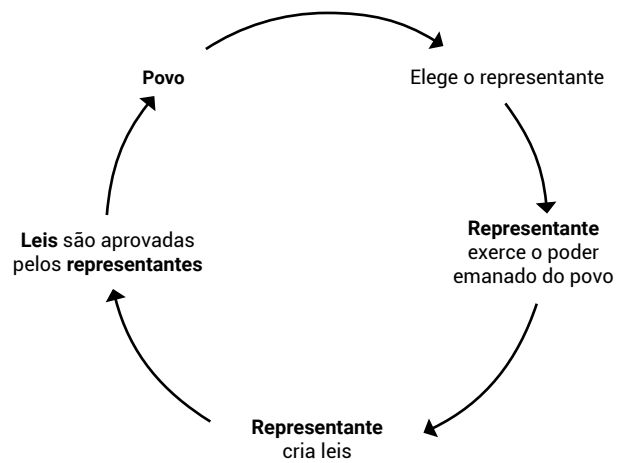
ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA	
Forma de governo	República
Sistema de governo	Presidencialista
Regime de governo	Democrático
Forma de Estado	Federação

### A Democracia Brasileira

O Brasil adota um regime democrático e presidencialista. Todavia, sua democracia é direta ou indireta a depender do caso. Como isso é possível? Da seguinte maneira: geralmente, seguimos um plano de democracia indireta, ou seja, efetivamos nossa participação como cidadãos por meio de nossos representantes eleitos. Porém, em alguns momentos, exercemos participação direta. Nesses momentos (de participação direta), o povo é consultado sobre a tomada de decisões.

Como exemplo do exercício da democracia de forma **indireta**, temos, em nosso país, o seguinte: eleições para representantes do Poder Legislativo, vereadores, deputados estaduais e federais e senadores. Os representantes eleitos vão, então, propor projetos de lei em suas respectivas esferas de atuação: municipal, estadual ou federal. Assim, os representantes eleitos, a partir dessa representação indireta, votam e aprovam as leis que se adaptam aos anseios de suas comunidades.

De forma simples e resumida, esse é o processo de construção da maioria das leis no Brasil. O poder legislativo recebe projetos de lei de seus representantes e, por meio de seus membros, aprova ou não as temáticas propostas. Entendamos o seguinte: os vereadores, deputados e senadores representam a população; por isso, sendo as leis aprovadas por eles, indiretamente foram aprovadas pela população, ou seja, pelos cidadãos.



Por outro lado, temos ainda momentos em que o exercício **direto** da democracia irá ocorrer. São eles: lei de iniciativa popular, ação popular, plebiscito e referendo. Em todas estas situações, a população poderá, de forma individual, manifestar-se de acordo com seus interesses.

Compreendamos que a democracia indireta é predominantemente adotada no Brasil e colocada em prática por meio do **sufrágio universal (direito de todos de votarem e de serem votados)** e do voto direto e secreto com igual valor para todos.

A respeito da democracia brasileira, expõe Pedro Lenza (2011) que ela constitui um “sistema híbrido”, atuando como democracia semidireta ou, ainda, participativa. Estamos diante de uma democracia representativa, com peculiaridades e atributos da democracia direta.

Acerca da ação popular, é importante saber que qualquer cidadão é parte legítima para **propor uma ação popular que vise anular** qualquer ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. Nesse tipo de ação, o cidadão que se manifesta como autor fica liberado dos custos da ação, desde que comprove não estar agindo de má-fé.

### Dica

Democracia **indireta**: regra;  
Democracia **direta**: exceção.

## ÉTICA E FUNÇÃO PÚBLICA

A **ética** é uma área ampla, atemporal e universal da filosofia. Seu objeto de estudo são os princípios fundamentais das ações e do comportamento humano. A **moral** é uma construção social e, por isso, está condicionada aos comportamentos e às ideologias de cada sociedade. A última, portanto, tem um aspecto mais objetivo e representa um momento, uma cultura.

A função pública, por sua vez, é o termo utilizado para se referir às atividades e responsabilidades exercidas pelos servidores públicos em nome do Estado. Isso inclui todas as funções e cargos desempenhados pelos funcionários públicos em diferentes setores, como administração pública, segurança pública, saúde pública, educação pública, entre outros.